Resolução nº : 140/2000
Protocolo nº : 206441/99
Origem : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
Interessado : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
Assunto : RECURSO DE AGRAVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, adotado pelo Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Agravo, para no mérito, dar-lhe provimento, devendo ser apreciado o Recurso de Revista objeto do protocolado nº 182.437/99-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA